

----- Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.a Vereadora DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando início ao período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente referiu que o Município de Águeda foi, uma vez mais, distinguido no âmbito na 3.ª edição do Prémio Portugal Smart Cities - António Almeida Henriques e destacou que o Município de Águeda foi distinguido em todas as edições, sempre em categorias diferentes, o que considerou ser um facto relevante, independentemente da maior ou menor valorização que se pretenda atribuir à matéria.-----

----- O Sr. Presidente prosseguiu informando que Águeda recebeu a distinção, passando assim a ser o único Município com três prémios consecutivos e considerou que tal facto constituiu um momento de afirmação para Águeda. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Edson Santos procedeu à entrega do relatório “Águeda é Natal” aos Srs. Vereadores e referiu que o investimento efetuado na edição mais recente do “Águeda é Natal” ascendeu a aproximadamente 569 mil euros, salientando que, apesar das receitas diretas associadas ao evento, nomeadamente licenças e outras taxas, terem atingido o valor de 34 mil euros, subsiste um diferencial financeiro que considerou significativo, na ordem dos 520 mil euros.-----

----- Apesar deste défice direto, o Sr. Vereador Edson Santos destacou o impacto económico global que o evento representa para o Município, mencionando que se registou, no período correspondente, um volume de transações superior a 42 milhões de euros, considerando tal facto como um retorno indireto altamente positivo. -----

----- Esclareceu ainda, o Sr. Vereador Edson Santos que este volume de negócios contrasta com os valores médios verificados nos meses de setembro, outubro e novembro, em que não decorrem eventos de grande dimensão, como o “Águeda é Natal” ou o “AgitÁgueda”, situando-se nestes meses o volume económico na ordem dos 31 milhões de euros. Assim, o investimento municipal no evento natalício terá permitido um acréscimo económico estimado em cerca de oito milhões de euros.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos sublinhou igualmente que o evento “Águeda é Natal” tem vindo, ao longo dos últimos anos, a afirmar-se não só como um motor de dinamização turística, mas também como um relevante fator de estímulo à economia local e de promoção do Município. -----

----- Concluiu, o Sr. Vereador Edson referindo que, com a realização de eventos estruturantes como o “Águeda é Natal” e o “AgitÁgueda”, se consegue manter a economia local num patamar elevado e estável, mitigando as flutuações sazonais habituais, com exceção dos meses de janeiro e fevereiro, em que, naturalmente, se verifica menor atividade comercial. Manifestou, por fim, a convicção de que o retorno económico alcançado justifica plenamente a continuidade do investimento municipal neste evento. -----

----- Relativamente ao evento “AgitÁgueda”, o Sr. Vereador Edson Santos apresentou um estudo e informou que o AgitÁgueda foi organizado pela primeira vez em 2006, salientando que, desde então, o evento tem constituído um sucesso assinalável, projetando o nome de Águeda a nível mundial, com visitantes provenientes de diversos países. Referiu ainda que o evento tem vindo a ser distinguido por diversas entidades e integra prémios nacionais e internacionais de elevado prestígio. -----

----- Neste seguimento, referiu o Sr. Vereador Edson Santos que a edição de 2024 decorreu ao longo de três semanas, tendo atraído mais de 940 mil visitantes, provenientes de 296 concelhos portugueses e de 61 nacionalidades distintas e referiu tratar-se de um evento inclusivo, multicultural e premiado, com um retorno económico aproximado de 8 milhões de euros, que mobiliza toda a comunidade local e contribui para a promoção de Águeda. Durante a apresentação do estudo, o Sr. Vereador Edson Santos apresentou dados relativos à afluência, ao impacto social e ao reconhecimento do evento, informando que se registaram 943.830 visitantes, maioritariamente à noite e durante os fins de semana, sendo a faixa etária predominante entre os 50 e os 59 anos. Destacou que 35% dos participantes visitaram o evento pela primeira vez, e que o AgitÁgueda contribuiu diretamente para 8 Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS). Salientou ainda, o Sr. Vereador Edson Santos, que o retorno do investimento (ROI) foi de 6,55€, ou seja, por cada euro investido, o impacto económico foi de 6,55 euros.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos deu nota dos dados de afluência obtidos através dos registos de redes móveis, referindo que se verificou um aumento de 13,85% de visitantes únicos em comparação com 2019 e referiu que 59% dos visitantes eram do género masculino e que 30% dos participantes eram residentes na região de Águeda, com 3% de visitantes estrangeiros. Salientou ainda que, excluindo Águeda, os concelhos com maior representação de visitantes foram Aveiro, Porto, Coimbra e Viseu e no que respeita a visitantes internacionais, Espanha destacou-se como o principal país de origem, seguindo-se os Estados Unidos, Brasil, Canadá e Países Baixos.-----

----- Continuando a apresentação, o Sr. Vereador Edson Santos referiu que os dias de maior afluência foram os sábados e domingos e destacou ainda que cerca de 42% dos visitantes compareceram apenas um dia, enquanto 11,6% estiveram presentes mais de 14 dias. Apresentou ainda dados relativos aos gastos médios dos visitantes, destacando despesas em transportes, alojamento, restauração e compras. Informou que, no total, os gastos diretos estimados ultrapassaram os 5,6 milhões de euros, salientando a relevância económica do evento.-----

----- O Sr. Vereador deu nota do impacto positivo do AgitÁgueda no tecido associativo e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, referindo uma faturação global das associações participantes superior a 258 mil euros, com benefícios sociais, ambientais e de segurança pública associados ao evento e que, em julho de 2024, o valor total de transações em Águeda registou um crescimento de 25,54% face ao mesmo período de 2019, com um aumento expressivo nos pagamentos eletrónicos. Destacou que o AgitÁgueda representa aproximadamente 74% do movimento económico do mês de julho.-----

----- O evento AgitÁgueda, continuou o Sr. Vereador Edson Santos, gerou 470 notícias e 592 publicações em redes sociais, alcançando cerca de 72 milhões de impressões, o que correspondeu a um valor equivalente de publicidade (AVE) de 1,9 milhões de euros.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos concluiu que o AgitÁgueda 2024 se consolidou como um evento estratégico para o desenvolvimento territorial, cultural e económico de Águeda,

reforçando o posicionamento do concelho a nível nacional e internacional, com elevado impacto económico, social e ambiental, e uma mobilização comunitária transversal.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Antero Almeida que levantou a questão relacionada com os pagamentos através de MB Way, questionando se os dados apresentados contemplam ou não esse método de pagamento ao que foi esclarecido que grande parte das transações através daquela aplicação não esteja refletida nos dados apresentados.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida questionou relativamente à conclusão constante no estudo de que o evento não teve impacto ao nível criminal, nomeadamente no que respeita ao acréscimo de ocorrências relacionadas com acidentes ou ofensas à integridade física e referiu a necessidade de reforçar os lugares de estacionamento, de criar mais espaços verdes e de melhorar a organização do espaço urbano. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida continuou e referiu que o Supremo Tribunal Administrativo proferiu um acórdão relativo à aplicação do IVA nas obras de reconstrução, nomeadamente em áreas de reabilitação urbana (ORU) e outras zonas abrangidas e referiu que o site da autarquia não estaria atualizado e solicitou o envio de toda a documentação relacionada com o processo do mercado municipal desde o início.-----

----- Concluiu o Sr. Vereador Antero Almeida questionando o ponto de situação relativamente às intervenções necessárias no Estádio Municipal e considerou perigoso o novo campo da P3, considerando que a delimitação é uma estrutura metálica. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra e referiu que relativamente à questão da aplicação do IVA em zonas de reabilitação urbana e áreas de regeneração urbana, não houve qualquer alteração significativa que carecesse de atualização urgente e esclareceu que, nestas zonas específicas, a legislação em vigor prevê, efetivamente, a aplicação da taxa reduzida de 6% de IVA, sendo este um dos benefícios diretamente associados a esse tipo de classificações urbanísticas. -----

----- Relativamente ao processo do mercado municipal, o Sr. Presidente afirmou que o assunto está devidamente explicado e recordou que, no âmbito do seu discurso sobre o Estado do Concelho, dedicou um capítulo especificamente à matéria do mercado, tendo, nessa ocasião, explicado de forma exaustiva e transparente todo o processo. -----

----- O Senhor Presidente reiterou que a autarquia se encontra totalmente tranquila relativamente a este tema, sublinhando que a situação decorreu de um problema complexo ao

nível do projeto e da sua coerência técnica, situação que, no seu entender, só ocorre em quem efetivamente realiza obra e referiu que a prioridade do executivo, desde o primeiro momento, foi assegurar um acompanhamento jurídico e técnico permanente, garantindo que todos os procedimentos decorreram dentro da legalidade.-----

----- Acrescentou e lembrou o Sr. Presidente que todo o processo tem vindo a ser validado pelas entidades competentes, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de contratação pública, salientando que passaram pelo crivo do Tribunal de Contas e salientou que o prazo final da empreitada é o prazo final da segunda fase que está a decorrer. -----

----- Relativamente à situação do Estádio Municipal, o Sr. Presidente esclareceu que o procedimento para a substituição do relvado se encontra em curso, estando o concurso público a decorrer, tendo havido, até ao momento, duas propostas apresentadas. -----

----- Por fim, relativamente ao alerta deixado quanto ao campo da P3, o Sr. Presidente agradeceu a preocupação manifestada, referindo que, até ao momento, apenas tinha recebido elogios pela iniciativa e pela solução implementada naquele local. Contudo, afirmou que irá proceder a uma verificação *in loco*, de forma a avaliar a situação dos pilaretes e das condições de segurança.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Pinho, referiu entender que, sem prejuízo do valor do AgitÁgueda e do investimento que nele foi realizado, considera que se deveria caminhar no sentido do autofinanciamento do evento, senão de forma integral, no sentido de existir uma comparticipação financeira por parte do público. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que se deveria averiguar o impacto do denominado Águeda é Natal se traduz, efetivamente, num crescimento económico tão exponencial e diferenciador que permita distinguir o Município relativamente a outros concelhos que não realizam um evento natalício com o mesmo nível de investimento ao que o Sr. Vereador Edson Santos esclareceu que, os Municípios que estavam a ser comparados também realizam investimento e superior ao do Município de Águeda. -----

----- Continuou a usar a palavra, o Sr. Vereador Luís Pinho, começando por felicitar o Município pela distinção recentemente atribuída a Águeda, relacionada com a reabilitação urbana sustentável e inteligente, com particular destaque para a intervenção realizada na zona do Centro do Rio.-----

----- Seguidamente, e ainda no âmbito das matérias ambientais, tendo presente que se assinala o Dia Mundial do Ambiente, o Sr. Vereador Luís Pinho considerou ser de reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Município nesta área, recordando que Águeda tem vindo a ser distinguida com diversos prémios e reconhecimentos ambientais, o que atesta o mérito do trabalho realizado. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho aproveitou este tema para questionar quanto à situação da Pateira de Fermentelos, referindo que se discute de forma recorrente o tema da necessidade de dragagem e ouviu o Sr. Presidente referir que a questão da dragagem seria agora integrada no âmbito do projeto Rio e Viva e questionou se existe alguma calendarização concreta para essa intervenção. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Pinho referiu que esteve presente na sessão de apresentação do Plano Municipal de Saúde e agradeceu o trabalho desenvolvido na elaboração do referido Plano, sublinhando tratar-se de um documento de grande relevância, que define um conjunto de caminhos e estratégias que, no seu entendimento, são de elevada importância para o concelho. -----

----- Destacou o Sr. Vereador Luís Pinho que é necessário garantir o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde para todos os cidadãos, entendimento que, na sua opinião, só é verdadeiramente exequível através de um Serviço Nacional de Saúde forte, devidamente estruturado e bem gerido e considerou que sem um SNS robusto e eficiente, são criados entraves e dificuldades no acesso aos cuidados de saúde. -----

----- Relativamente ao Eixo Rodoviário Águeda Aveiro, questionou o Sr. Vereador Luís Pinho o ponto de situação deste assunto e aproveitou para questionar também o ponto de situação sobre o investimento do grupo DICASTAL. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente, que se referiu à questão do investimento realizado no concelho, nomeadamente no âmbito dos eventos Águeda é Natal e AgitÁgueda, considerando o significativo e destacando o empenho do Município nessa área e afirmou que, por se tratar de atividades que decorrem em períodos específicos do ano, quem reside no concelho e o frequenta ao longo de todo o ano tem conhecimento do impacto gerado durante esses momentos, enfatizando que tal impacto deve, necessariamente, traduzir-se em resultados concretos. -----

----- O Sr. Presidente reconheceu que existe um número considerável de visitantes que apenas assistem às atrações, nomeadamente aos chapéus, sem, contudo, efetuarem qualquer consumo no território, mas assegurou que, paralelamente, há muitos outros visitantes que efetivamente realizam compras e consomem bens e serviços no concelho, facto inquestionável e alertou para a inutilidade de se proceder a comparações com outros concelhos, pois, apesar da proximidade geográfica, a intensidade e a dimensão do fenómeno que se regista no concelho em causa não se verificam nesses locais.-----

----- O Sr. Presidente manifestou, ainda, a sua opinião crítica relativamente ao modelo que muitos municípios adotam, que consiste em promover quatro ou cinco dias de festa num recinto vedado, cuja receita de bilheteira mal cobre os custos da coabitação e da fiscalização, salientando que esse modelo não gera receitas significativas. -----

----- Por fim, o Sr. Presidente referiu que o Município está satisfeito com o modelo do AgitÁgueda e entende que este faz uma diferença muito significativa, reforçando que os números e os resultados alcançados são manifestamente interessantes e reveladores da exposição e do impacto obtidos. -----

----- Relativamente à questão da dragagem da Pateira, o Sr. Presidente esclareceu que é uma questão que tem sido persistentemente perseguida ao longo do tempo, devido à sua importância crítica para a região e salientou que, durante períodos de maior dificuldade, tem alertado todas as entidades competentes para a urgência da intervenção, reforçando que a responsabilidade pela execução da dragagem pertence à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), uma vez que a Câmara Municipal não dispõe dos meios técnicos adequados para realizar tal obra, nomeadamente dragas.-----

----- O Sr. Presidente explicou que o projeto inicial foi elaborado no âmbito do programa Pólis, tendo o estudo de impacto ambiental sido objeto de atenção para evitar a sua caducidade, dado que a realização deste tipo de estudos implica elevados custos e complexidade e informou que quando a Pólis cessou a sua atividade, surgiu a iniciativa “Ria Viva”, que retomou e avançou com o projeto de dragagem da Pateira, sendo este o projeto mais desenvolvido e preparado para execução nesta matéria.-----

----- Adiantou o Sr. Presidente que a Câmara tem a responsabilidade de emitir, no âmbito da Assembleia Municipal, uma declaração de utilidade pública relativa aos terrenos que serão necessários para o depósito dos materiais dragados e destacou que, para mitigar os impactos,

os locais de deposição foram distribuídos pelas várias freguesias, evitando a concentração num único ponto. -----

----- Finalizou, afirmando que o caminho para a concretização da dragagem da Pateira está definido e que o Município está convicto do seu sucesso, destacando o papel fundamental da iniciativa Ria Viva neste processo. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente abordou a estratégia na área da saúde, valorizando o esforço do Município em garantir boas condições para a prestação dos cuidados, com preocupação tanto para os utentes como para os profissionais do setor. -----

----- O Sr. Presidente realçou a importância de assegurar condições adequadas nas infraestruturas de saúde, destacando a diferença significativa que se verifica habitualmente entre o setor privado e o público, nomeadamente no que respeita ao ambiente físico e ao acolhimento e sublinhou que, enquanto os privados primam por zelar pelo bom aspeto dos locais de atendimento — fator importante para os utentes, que frequentemente se encontram em momentos críticos. O Sr. Presidente lembrou o programa destinado às escolas, cujo objetivo era garantir boas condições nos estabelecimentos de ensino — o Parque Escolar — e lamentando que um programa semelhante nunca tenha existido para a área da saúde. -----

----- Manifestou a sua preocupação com a falta de evolução no que diz respeito ao conforto e à dignidade dos utentes, salientando que não deve existir um sistema de saúde para pobres e outro para ricos, defendendo que o serviço público deve assegurar condições dignas a todos e que o Estado deve garantir um serviço público de qualidade. -----

----- Terminou, o Sr. Presidente, destacando que a postura da Câmara Municipal de Águeda é claramente no sentido de apoiar e adotar medidas para melhorar estas questões, reforçando o compromisso com a saúde pública. -----

----- O Sr. Presidente abordou a questão do Eixo Rodoviário Águeda Aveiro, referindo que, apesar das preocupações gerais em torno do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), lembrou uma resolução recente do Conselho de Ministros que assegura a continuidade do Eixo Rodoviário para além do PRR e o Sr. Presidente frisou que o objetivo é maximizar a utilização dos fundos do PRR, embora o montante disponível não seja suficiente para cobrir a totalidade da obra, ficando claro que o investimento é garantido. -----

----- Relativamente ao investimento da DICASTAL, o Sr. Presidente referiu que os projetistas da empresa continuam a trabalhar no âmbito do investimento previsto e referiu que o negócio

aguarda ainda o sancionamento por parte da unidade de meios, mas reconheceu que, devido ao contexto geopolítico atual, houve um abrandamento nos processos, motivo pelo qual se aguarda para perceber como a situação evoluirá. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira começou por referir que os pelouros que lhe foram atribuídos são diversificados, de pouca visibilidade pública e escassa representatividade mediática, mas de grande relevância para o município. Enquadrando a sua intervenção numa ótica informativa, destacou a situação da gestão urbanística no ano de 2024, que considerou difícil e atípica, motivada por vários fatores. -----

----- Em primeiro lugar, referiu a instabilidade parlamentar e as alterações no regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), que trouxeram novidades processuais obrigando a um ajustamento interno. Em segundo lugar, salientou as dificuldades enfrentadas pelos técnicos, tanto internos como externos, que apresentavam projetos na autarquia, o que contribuiu para maior morosidade nos processos. -----

----- Em terceiro lugar, destacou a entrada em vigor da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Águeda, que introduziu novas regras urbanísticas, exigindo um ajustamento por parte dos técnicos. Acrescentou ainda a redução significativa dos recursos humanos na área da gestão urbanística, devido a reformas e doenças, o que afetou a celeridade dos processos. -----

----- Face a estas dificuldades, o Sr. Vereador Vasco Oliveira informou que foi elaborada e implementada uma estratégia reformista, que já está a produzir resultados positivos. Entre as medidas adotadas mencionou a realocação de recursos humanos para áreas mais críticas, a automatização dos recursos para emissão de certidões, o reforço do quadro de pessoal de sete para doze elementos, a implementação da plataforma de gestão processual E-Paper, a revisão e simplificação dos procedimentos urbanísticos, a reorganização dos canais de comunicação internos e externos, e a adoção de nove regras de conduta para comunicação. -----

----- Destacou também o acompanhamento contínuo de processos de relevância para o município, incluindo modelos de pré-licenciamento com resultados positivos para o concelho. -----

----- Por fim, realizou uma análise comparativa dos primeiros cinco meses de 2023, 2024 e 2025, com base nos dados de submissão do E-Paper, evidenciando um aumento significativo nos pedidos de licenciamento em 2025 (257 pedidos), face a 2024 (172 pedidos) e 2023 (209 pedidos). Assinalou que este crescimento contradiz a ideia de que os tempos de análise afastam investidores. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira salientou que estes dados se referem apenas às novas edificações, e que o total anual de requerimentos foi de 3.615 em 2023 e 3.279 em 2024, excluindo outros tipos de solicitações. Concluiu destacando o espírito de equipa e a elevada motivação que atualmente se vive na área da gestão urbanística e obras particulares, reiterando que este é o cenário atual do pelouro que tutela. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que gostaria de dispor de uma análise estatística mais aprofundada relativamente ao número de dias que os processos têm demorado. -----

----- O Sr. Presidente, relativamente a esta intervenção, referiu que o ano 2024 foi complicado para o Município graças ao programa Simplex e reiterou que várias câmaras municipais chegaram mesmo a suspender a sua atividade. Referiu que acompanhou diretamente a entrada de diversos processos e salientou que as dificuldades se estenderam também aos técnicos responsáveis pela submissão de projetos, que, segundo indicou, não estavam devidamente preparados para cumprir os novos requisitos legais. -----

----- O Sr. Presidente destacou, neste âmbito, o trabalho desenvolvido pelos técnicos da autarquia, referindo que muitos deles assumiram um papel formativo e de apoio técnico junto de projetistas externos e que o Município procedeu ao reforço da equipa afeta ao serviço de gestão urbanística com mais cinco elementos, reconhecendo que este serviço assume um papel fundamental para a competitividade do concelho. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 06/25, tendo a mesma sido aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.-----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 10/25, tendo a mesma sido aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.-----

----- A leitura destas atas foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Sobre a discussão das atas, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução “*ipsis verbis*” de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 174/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NA TROFA, SEGADÃES, LAMAS DO VOUGA E SERÉM -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Pavimentação de Vários Arruamentos na Trofa, Segadães, Lamas do Vouga e Serém”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada. -----

----- PROPOSTA 175/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NA TROFA, SEGADÃES, LAMAS DO VOUGA E SERÉM -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação total da caução (100%), nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Pavimentação de Vários Arruamentos na Trofa, Segadães, Lamas do Vouga e Serém”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada totalmente a caução na percentagem de 100%. -----

----- PROPOSTA 176/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIA DA ESCOLA BÁSICA DE TRAVASSÔ -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Substituição de Caixilharia da Escola Básica de Travassô”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada.-----

----- PROPOSTA 177/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIA DA ESCOLA BÁSICA DE TRAVASSÔ -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação total da caução (100%), nos termos das alíneas das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Substituição de Caixilharia da Escola Básica de Travassô”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada totalmente a caução na percentagem de 100%.

----- PROPOSTA 178/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NOS LUGARES DA TROFA E FONTINHA

----- Por unanimidade, a Câmara deliberou a liberação da caução (75%), nos termos das alíneas das alíneas a), b) e c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Pavimentação de Vários Arruamentos nos Lugares da Trofa e Fontinha”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução na percentagem de 75%.

----- PROPOSTA 196/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - R. MARIA DE MELO CORGA, R. CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, R. FONTE DO OUTEIRO E R. DR. EDUARDO CALDEIRA-----

----- Por unanimidade, a Câmara deliberou, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada. -----

----- PROPOSTA 179/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - R. MARIA DE MELO CORGA, R. CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, R. FONTE DO OUTEIRO E R. DR. EDUARDO CALDEIRA-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação da caução (25%), nos termos das alíneas das alíneas d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução na percentagem de 25%.-----

----- PROPOSTA 180/25 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 29 DE MAIO DE 2025 - AUDIÊNCIA PRÉVIA - JUNÇÃO DE UMA PEÇA AO PROCEDIMENTO: ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO - MUSEU FERROVIÁRIO DE MACINHATA DO VOUGA -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara, por despacho datado de 29 de maio de 2025, procedeu à aprovação do relatório do estudo geológico e geotécnico, de modo a que o mesmo seja anexado às peças do projeto, pelo que foi concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para que os concorrentes se assim o entenderem, se pronunciem, conforme o disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo em conta o exposto na ata n.º 4 datada de 28 de maio de 2025, que se junta à presente proposta, tendo a mesma sido deliberada por unanimidade. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 181/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 278/82, em nome de António Manuel Fernandes Martins, através do qual veio, apresentar projeto para legalização de alterações e ampliação de habitação unifamiliar e anexos, num prédio sito no gaveto da Rua das Cruzes, n.º 25, no lugar de Outeiro Velho, em Barrô, União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo; respeita ao prédio registado na matriz urbana 738, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o N.º 2934/20100615. Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea b) do n.º 3, do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público para veículos ligeiros, e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 88,03€.-----

----- PROPOSTA 182/25 – ESTORNO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL PAGA PELO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO MONTANTE DE 150,00€ - PROCESSO DE OBRAS N.º 163/24 -----

----- Presente, a seguir, o processo n.º 163/24, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, que vem solicitar a isenção do pagamento de licença de obras, que na realidade passa por um pedido de estorno do valor pago aquando da entrada do pedido de isenção de autorização de utilização, com o requerimento nº 1586/24, para um prédio sito na Rua Anunciação nº 3/7, lugar de Paredes, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, de acordo com a informação emitida pelos Serviços da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa cópia (ADP024501).-----

-----Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção da taxa municipal paga pelo pedido de Declaração de Isenção de Autorização de Utilização, no montante de 150,00€, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 16.º/I e na alínea a) do nº1 do artigo 18º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda.-----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 183/25 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FEIRA DO MUNDO RURAL 2025” -----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou comparticipar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de comparticipação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (25.500,00€), a análise resulta num valor de 7.650,00€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- PROPOSTA 184/25 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTA DA VILA DE AGUADA DE CIMA” DE 2025-----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou comparticipar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de comparticipação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (16.120,00€), a análise resulta num valor de 4.836,00€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à Junta de Freguesia de Aguada de Cima, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- PROPOSTA 185/25 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA, NO ÂMBITO DO EVENTO “MACINHATA EM FESTA” DE 2025 -----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou participar nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de participação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (16.520,00€), a análise resulta num valor de 4.956,00€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- PROPOSTA 186/25 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTAS DA VILA DE VALONGO DO VOUGA” DE 2025 -----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou participar nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de participação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (20.344,35€), a análise resulta num valor de 6.103,31€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à

Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- PROPOSTA 187/25 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROJETO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA - NÁUTICA DE LAZER DA PATEIRA”-----

----- A Câmara Municipal de Águeda estabeleceu, em julho de 2020, um acordo de cooperação com a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, pelo período de um ano, renovável até ao limite de cinco anos, visando a operacionalização do projeto do Orçamento Participativo designado “Náutica de Lazer da Pateira”. Este projeto teve como principal objetivo a dinamização da Pateira de Óis da Ribeira, através da disponibilização de equipamentos como gaivotas, pranchas de paddle e kayaks sit-on-top. -----

----- Considerando que o protocolo n.º 164/2020, que consubstanciou esta parceria, termina no próximo dia 16 de julho de 2025, e tendo em conta a vontade expressa das partes em assegurar a continuidade do projeto, bem como a relevância que o mesmo assume para a dinamização da Pateira e para a promoção das atividades náuticas no concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, a renovação da parceria, mediante a celebração de novo protocolo de cooperação entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, de acordo com o disposto nas alíneas j) do nº 1 do artigo 25.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do protocolo de cooperação para continuidade do projeto do Orçamento Participativo de Águeda - Náutica de Lazer da Pateira” com a União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.-----

----- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

----- PROPOSTA 188/25 – ADENDA AO PROTOCOLO N.º 162/2019 - “UTILIZAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERTENCENTE ÀS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA”-----

----- Tendo o Município de Águeda identificado a necessidade de criar bolsas de estacionamento na parte alta da cidade, para suprir as atuais carências a este nível, tendo sido celebrado o Protocolo n.º 162/2019 para “utilização de Parque de Estacionamento pertencente às Instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda” entre o Município de Águeda e a Universidade de Aveiro, da qual faz parte este polo de Águeda, para utilização do parque de estacionamento com 112 lugares, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito

das alíneas c) e n) do n.º 2 do artigo 23.º em articulação com as alíneas d), ff) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração da adenda ao protocolo n.º 162/2019 com a Universidade de Aveiro para Utilização de Parque de Estacionamento pertencente às Instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, nos termos e condições apresentados, anexos à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 189/25 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA “OPEN CALL” PARA ILUSTRAÇÃO DO LIVRO “PINHEIRO QUE QUERIA SER BATEIRA” -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da Open Call e a fixação das condições de participação para ilustração do livro “Pinheiro Que Queria Ser Bateira”, nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática junto à agenda desta reunião, e no âmbito das alíneas e), f) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e com enquadramento nas alíneas t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- PROPOSTA 190/25 – DIAGNÓSTICO SOCIAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CARTA SOCIAL: APROVAÇÃO -----

----- A técnica do Município, Vânia Ferrão, fez a apresentação do ponto, que começou por referir que o Município tem vindo a assumir um papel central e determinante na construção de uma resposta social eficaz e integrada, alinhada com as necessidades reais da população e destacou o trabalho que tem sido desenvolvido ao nível do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social e da Carta Social, instrumentos fundamentais que orientam a intervenção. -----

----- Entre as principais problemáticas identificadas, destacam-se desafios ao nível da saúde, da saúde mental, do envelhecimento, da integração dos grupos minoritários e da habitação. Estas questões, que afetam diretamente a qualidade de vida das nossas comunidades, exigem uma resposta concertada e o Município tem estado na linha da frente, mobilizando recursos e parcerias para mitigar estas dificuldades. Na área da Saúde Mental, é reconhecido o aumento da prevalência de pessoas com doença mental, o estigma ainda fortemente associado a estas problemáticas e as dificuldades no acesso a cuidados especializados. O Município, consciente desta realidade, tem vindo a promover ações de sensibilização, fóruns e iniciativas que visam informar e capacitar a comunidade para estas questões tão sensíveis. -----

----- Relativamente ao Envelhecimento, é verificado um aumento da população idosa, cada vez mais dependente e isolada, particularmente nas áreas serranas do concelho, onde existem as respostas sociais, nomeadamente ao nível das ERPI, dos Serviços de Apoio Domiciliário e dos Centros de Dia, e o Município tem procurado sensibilizar as entidades competentes e avaliar permanentemente a possibilidade de reforçar estas respostas, garantindo o acompanhamento e os cuidados que os nossos idosos merecem. -----

----- Fruto desta visão estratégica, o Plano de Desenvolvimento Social, que vigora entre 2024 e 2028, estrutura-se em torno de cinco eixos de intervenção prioritários: Saúde, Envelhecimento, Integração dos Grupos Minoritários, Habitação e Inclusão. Este plano reflete o compromisso do Município em trabalhar lado a lado com as instituições locais, garantindo uma atuação articulada, eficiente e focada nas reais necessidades da população. -----

----- Atualmente, o Município de Águeda conta com 54 instituições responsáveis por 121 respostas sociais, que abrangem áreas como a infância e juventude, a população adulta e a família e comunidade. Destacam-se ainda projetos complementares como o apoio à melhoria das condições habitacionais, o CLAIM, a Habitação Social, o CLDS 5G, as bolsas de estudo para o ensino superior, o subsídio de arrendamento, o programa Autarquias + Familiarmente Responsáveis e o Radar Social. Todos estes instrumentos e respostas são o reflexo de um Município comprometido com o bem-estar da sua população, que trabalha diariamente, em articulação com as entidades locais, para criar um concelho mais inclusivo, mais justo e socialmente mais coeso. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio referiu que, apesar de do ponto de vista legal não existir qualquer norma que imponha a submissão a consulta pública do projeto em questão, o Executivo entende que quanto mais participado for o processo de elaboração destes instrumentos, melhor será o seu resultado, em conformidade com o princípio da transparência que deve nortear a atuação municipal e sugeriu ao Executivo alterar a proposta para que ficasse consignada em ata a autorização para a submissão dos referidos documentos a consulta pública, pelo prazo de 10 dias consecutivos. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho, tendo sublinhado o acentuado envelhecimento da população do concelho de Águeda e referiu ainda as dificuldades de acesso aos serviços de saúde e a carência da rede de transportes. O Sr. Vereador Luís Pinho considerou preocupante a persistência destes problemas, apelando à adoção de políticas eficazes para as pessoas. A Sra. Vereadora Marlene Gaio tomou a palavra, tendo advertido que se estava a

confundir competências municipais com competências da Administração Central, sublinhando a necessidade de distinguir claramente os domínios de intervenção de cada nível de governação.

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e a Carta Social do Município de Águeda, nos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática junto à agenda desta reunião, tendo autorizado ainda a consulta pública pelo prazo de 10 dias consecutivos do Diagnóstico Social, Plano De Desenvolvimento Social e Carta Social para que qualquer interessado possa apresentar os seus contributos.-----

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

----- PROPOSTA 195/25 - RECRUTAMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO PARA A ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E SECRETARIADO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2025, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO -----

----- De acordo com o n.º 5 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Luís Pinho, aprovar recrutamento de quatro Assistentes Técnicos para a área de Apoio Administrativo e Secretariado, utilizando a reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal de recrutamento publicado sob o Aviso n.º 22120/2024/2.-----

----- Durante a apreciação deste ponto, o Vereador Luís Pinho justificou a sua abstenção com o facto de se tratar de uma matéria da competência do Sr. Presidente, concretamente no âmbito dos Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

----- **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**-----

----- PROPOSTA 191/25 – RATIFICAÇÃO CONTRATO DE CONSÓRCIO PROJETO PLATAFORMA DE GESTÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO (PRR 13270) -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Contrato de Consórcio Interno para Execução do Projeto Plataforma de Gestão Territorial da Região de Aveiro, a 28.05.2025. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, o Sr. Vereador Antero Almeida retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 192/25 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CENTRO CULTURAL DE BARRÔ -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 09 de maio de 2025, através do qual isentou o Centro Cultural de Barrô, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da Comemoração do 10º Aniversário da Secção Motociclística denominada “Enxxarcavelas”, a levar a efeito nos dias 7 e 8 de junho, na sede do Centro Cultural, em Barrô, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 194/25 – RESSARCIMENTO DE DANOS EM ESPELHO LATERAL DO LADO DO CONDUTOR-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pagar, a Sandra Marisa Batista Almeida, a importância de 102,09€, a título de indemnização, pelos prejuízos causados no seu veículo, resultante de um funcionário do serviço dos jardins e espaços verdes, ao cruzar com um veículo que se encontrava estacionado na Rua Dr. Adolfo Portela, tocou acidentalmente no espelho lateral do lado do condutor, resultando na sua quebra.-----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- PROPOSTA 193/25 – CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DEVOLUTOS – ARTIGO 703 DA FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

----- A Câmara tomou conhecimento da proposta apresentada. -----

----- Eram dezassete horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----